**RESOLUÇÃO N.º 586/2023**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ROSA DE SARON, ANTES LOCALIZADA NA RUA IBIARA, 108, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDA PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROSA DE SARON KIDS LTDA., CNPJ N.º 32.594.851/0001-04, PARA A RUA UMBUZEIRO, 95, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 158/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2021/11635, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a mudança de endereço da Rosa de Saron, antes localizada na Rua Ibiara, 108, Municípios, na cidade de Santa Rita–PB, mantida pelo Instituto de Educação Rosa de Saron Kids Ltda., CNPJ n.º 32.594.851/0001-04, para a Rua Umbuzeiro, 95, Municípios, na cidade de Santa Rita–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de setembro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ

**Relatora**